



Centro Internacional de Investigação em Turismo
International Center of Tourism Research

A Agenda 21 Local enquanto instrumento de desenvolvimento sustentável participado

Um exercício de cidadania

Prof. Fernando Perna

fperna@ualg.pt

Universidade do Algarve / Centro Internacional de Investigação em Território e Turismo

Câmara Municipal de Faro

12.Janeiro.2006

Os fundamentos do desenvolvimento sustentável

Relatório de Brundtland (1987) + Declaração do Rio: Princípio 10 (1992)

Relatório de Brundtland (1987)

- ... um modelo de desenvolvimento que permite às **gerações presentes** satisfazer as suas necessidades sem que com isso ponham em risco a possibilidade de as **gerações futuras** virem a satisfazer as suas próprias necessidades.

Declaração do Rio: Princípio 10 (1992)

- A melhor forma de tratar as questões ambientais é assegurar a participação de todos os cidadãos interessados, ao nível conveniente. (...) cada pessoa terá acesso às informações relativas ao ambiente (...) e a oportunidade de participar em processos de decisão (...).

Instrumentos para a prossecução do desenvolvimento sustentável (exemplo ambiental):

O Estado e os sectores de actividade económica

- Introdução ou fortalecimento de regulamentação ambiental e de saúde pública;
- Os preços dos bens e serviços devem reflectir os custos dos recursos incorporados e dos *outputs* não comercializados;
- Adopção voluntária pela indústria (...) de programas através dos quais assuma a responsabilidade e uma ética de gestão sobre produtos e processos, no sentido de uma máxima segurança e respeito pelo meio ambiente.

Pensar global, agir local: ênfase nos cidadãos...

A Agenda 21 Local e o papel das Autarquias

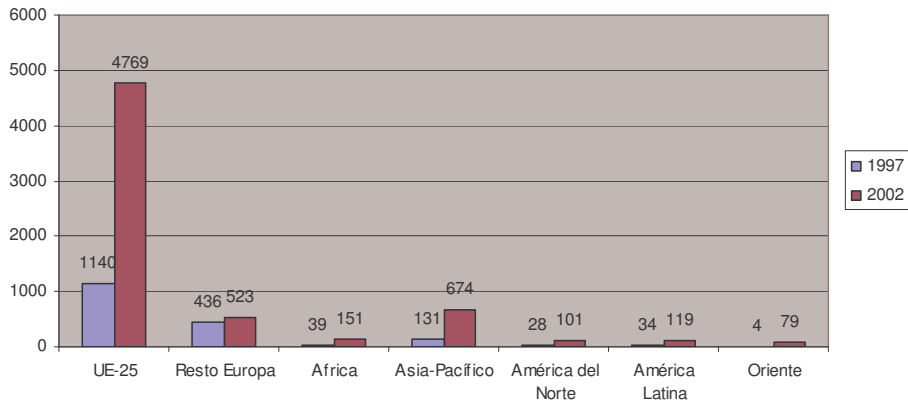
Participação dos cidadãos nos processos de decisão:

- Vivência e sentimento de pertença dos cidadãos para com o território;
- Estratégia e acção para não influência unilateral dos processos de decisão exógenos ao concelho;
- Potenciar o vínculo e a responsabilização da população aos processos de transformação do espaço.

Cidades e Vilas Sustentáveis

- Plano Nacional de Desenvolvimento Económico e Sustentável 2000-2006
- Carta da Sustentabilidades das Cidades Europeias (Carta de Aalborg);
- Guia Europeu de Planeamento para a Agenda 21 Local
- Carta do Turismo Sustentável (Carta de Lanzarote)
- Benchmarking...
- (...)

As Agenda 21 Local no Mundo e U.E.: 1997-2002

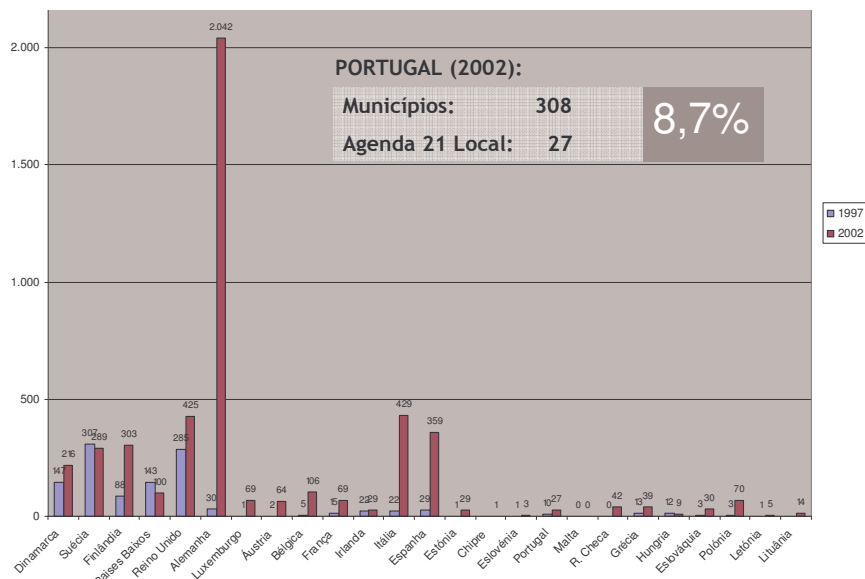


Fonte: Conselho Internacional de Iniciativas Ambientais Locais (ICLEI)
Secretaría de la Comisión de las Naciones Unidas para el Desarrollo Sostenible (UNCSD)

Mundo: 6.416 (2002)
U.E. 25: 4.769 (2002)

U.E. 75%

As Agenda 21 Local na U.E. 25: 1997-2002



PORTUGAL (2002):

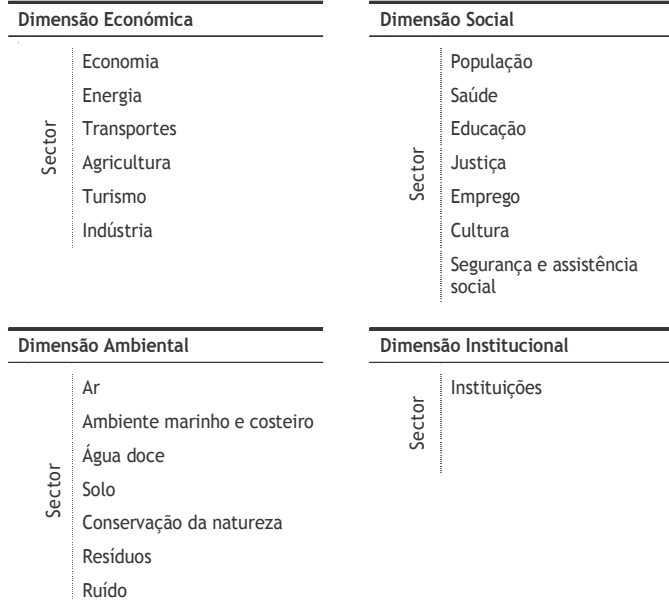
Municípios: 308

Agenda 21 Local: 27

8,7%

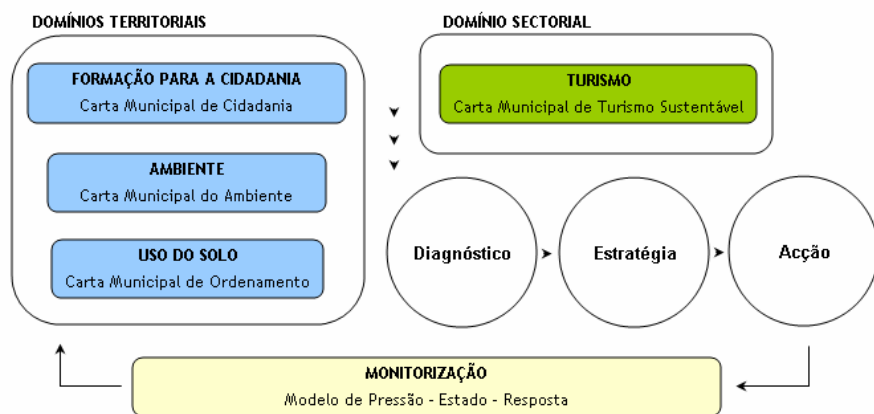
Fonte: Conselho Internacional de Iniciativas Ambientais Locais (ICLEI)
Secretaría de la Comisión de las Naciones Unidas para el Desarrollo Sostenible (UNCSD)

A organização “clássica” da Agenda 21 Local



A experiência da Agenda 21 Local de Portimão

Estrutura conceptual



Instrumento de promoção do desenvolvimento sustentável, participado e integrado num contexto global, onde a decisão é assumidamente local.

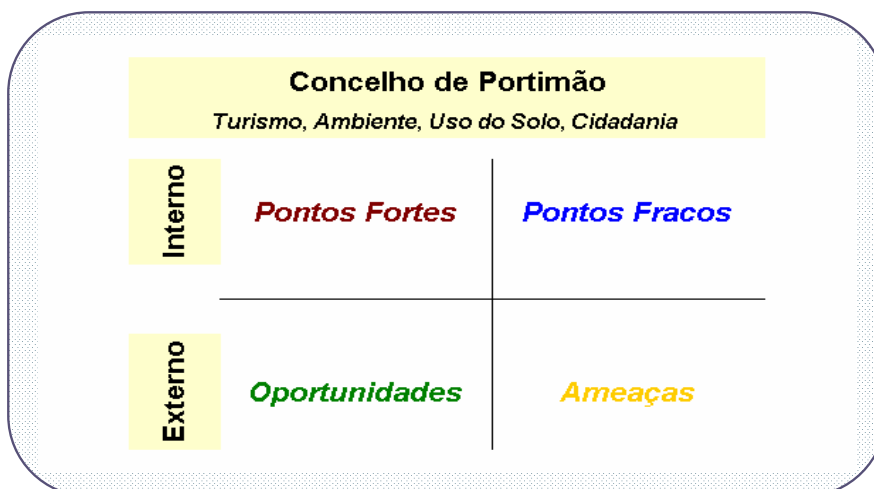
agenda21
local
Portimão

O exercício da cidadania

- A cidadania entende-se por inclusiva e exclusiva, onde por inclusão se entende o consenso mínimo em torno de valores do tipo constitucional, logo adesão de princípio, e por exclusiva o direito à afirmação da diferença no interior do universo múltiplo de programas que cabem no máximo denominador comum dos princípios objecto de consenso. Isto naturalmente, no interior da cultura democrática. É assim que a cidadania tende a incluir a diferença, para que esta não se transforme em exclusão.
- *“Se este mundo é cada vez mais complexo nele não é possível viver à custa da simples reprodução mecânica dos eternos princípios. Porque quando cairmos na obsessão dos princípios, o saber esvai-se e a vida fica a preto e branco.”*
João de Almeida Santos

Metodologia de Diagnóstico

técnico + participado + actores internos

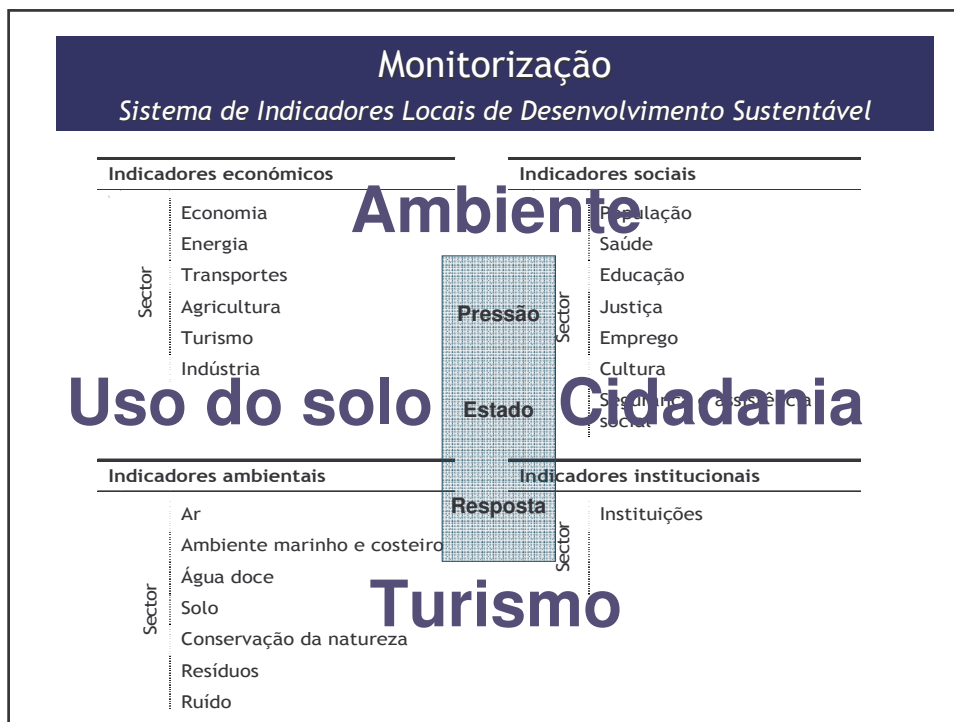


Dimensão Turismo - Diagnóstico

Concelho de Portimão	
Turismo	
Fortes <ul style="list-style-type: none">GastronomiaRio AradePraias	Fracos <ul style="list-style-type: none">Espaços verdesTrânsitoParque hoteleiro envelhecido
Oportunidades <ul style="list-style-type: none">GolfeNáutica de recreioPorto de cruzeiros	Ameaças <ul style="list-style-type: none">ÁguaDescordenação institucional do sectorCampanhas negativas nos média

Dimensão Turismo - da Estratégia às Acções

- Implementação do projecto de navegabilidade do Rio Arade;
- Ampliação do Porto de Cruzeiros;
- Construção de ciclovias em diversos locais;
- Implementação de protocolos com unidades de saúde para incentivo do turismo de 3ª idade;
- Elaboração de um projecto de sinalização de locais com interesse turístico, em protocolo com o IPPAR e outras entidades;
- Realização de um estudo sobre o alojamento não classificado em Portimão;
- Construção de W.C públicos, em especial nas áreas balneares;
- Dinamização / criação do artesanato local
- (...)



Monitorização Ambiente (1)

Exemplo de Ficha de Indicador

Área Temática: Ambiente
Sub-área Temática: Qualidade do Ar e Ruído
Indicador: Qualidade do Ar
Código: I.6.a

Tipo de Indicador:

- Obrigatório
- Voluntário
- Pressão
- Estado
- Resposta

Descrição: A qualidade do ar no concelho de Portimão dispõe de uma monitorização relativamente recente. Apenas desde Junho de 2004 existem registos mensais, embora os mesmos não compreendam a totalidade dos dias de cada mês. As observações da qualidade do ar resumem num índice composto por diversos parâmetros indicativos: dióxido de azoto, dióxido de enxofre, ozono troposférico, monóxido de carbono e partículas em suspensão com diâmetro inferior a 10 micras. O índice é constituído por 5 categorias que traduzem a qualidade do ar:

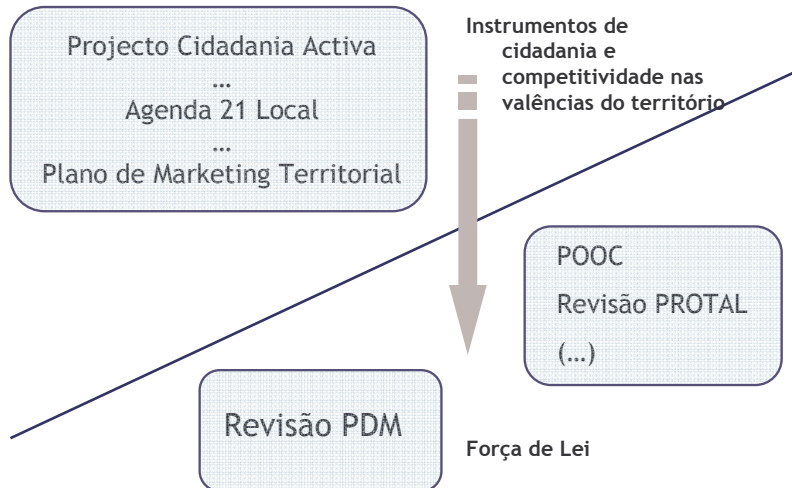
- Muito Bom;
- Bom;
- Médio;
- Fraco;
- Mau.

Este indicador permite manter em observação a qualidade do ar no concelho de Portimão, mais concretamente na área correspondente ao centro urbano.

Metodologia utilizada: Recolha da informação recolhida e tratada pela CCDR-Algarve e disponibilizada pelo Instituto do Ambiente.
Problemas na adopção da Metodologia: Não se antevêm problemas na adopção desta metodologia.

Metodologia:
Metas: Cumprir os limites legais estabelecidos pelo D.L. n.º 320/2003 (para os níveis de ozono) e pelo D.L. n.º 111/2002 (para os restantes parâmetros).
Disponibilidade de dados: Mensal
Unidade: n.º de dias em cada uma das 5 categorias que compõem o índice.
Área de referência geográfica: Sub-concelhia (aglomeração urbana de Portimão)
Periodicidade: Anual
Fonte: CCDR-Algarve, Instituto do Ambiente
Observações:

Enquadramento no planos com incidência municipal



Próximos passos...

- Consolidação do Fórum 21 Actores internos;
- Apresentação pública e discussão das grandes linhas estratégicas no início de Fevereiro;
- (...)
- Início dos trabalhos da Agenda 21 Local: Portimão no 2º semestre de 2006.

A Agenda 21 como instrumento de desenvolvimento sustentável e não como um objectivo em si mesmo...

... no qual as Autarquias têm um reconhecido papel decisivo.



Centro Internacional de Investigação em Turismo
International Center of Tourism Research

**...mais próximo dos problemas, mais próximo das
soluções.**

O exercício de cidadania activa

Muito obrigado pela atenção.